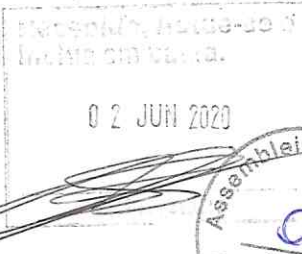




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 02 JUN 2020 Protocolo: 676/20 Processo: 676/80		Nº 635/20
	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
“Dispõe, que toda gestante poderá realizar gratuitamente, durante seu pré-natal, o teste da Mãezinha.” A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve: Art. 1º - De forma gratuita, todas as gestantes poderão realizar nas unidades públicas de saúde do Estado de Rondônia durante seu pré-natal, exame laboratorial de sangue impregnado em papel-filtro (CTN), conhecido como Teste da Mãezinha, para diagnóstico precoce de hemoglobinopatias. Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às maternidades e casas hospitalares subvencionadas pelo Estado. Art. 2º - Em caso de resultado positivo no teste do artigo anterior, a gestante será encaminhada para orientação e acompanhamento médico na rede pública de saúde. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário das deliberações, 14 de abril de 2020. EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL Líder de Governo			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
JUSTIFICATIVA			
Excelentíssimos Parlamentares; O presente projeto de lei tem por finalidade garantir gratuitamente o direito de realizar o Teste da Mãezinha para diagnóstico precoce de hemoglobinopatias, como a Doença Falciforme e a Talassemia Major, assim como o tratamento dos casos identificados. O teste pode ser realizada de forma simples e segura. Uma amostra de sangue da gestante é colhida por punção digital e é importante visto que a doença ou anemia falciforme é uma das doenças hereditárias mais comuns no Brasil e no mundo. É caracterizada por uma alteração nos glóbulos vermelhos do sangue, nos quais existe uma substância chamada hemoglobina, responsável pelo transporte de oxigênio ao organismo. Na gestante com doença falciforme existe um risco maior de complicações que podem afetar a saúde da mãe e do bebê, como crises de dor ocorrem com maior frequência e/ou intensidade, doenças no coração e rins podem surgir ou piorar e existe risco maior de parto prematuro e do bebê nascer com baixo peso. Assim, a presente propositura visa garantir a gestante realizar durante o Pré-Natal realizar o Teste da Mãezinha no âmbito do Estado de Rondônia e diante da relevância do tema, solicitamos aos Nobres Pares apoio a presente propositura. Plenário das deliberações, 14 de abril de 2020. EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i> <i>Líder de Governo</i>			